Itapecerica da Serra, 14 de setembro de 2022.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 078 / 2022

"A cidade com a qual sonhamos passa pela escola."

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Informação Circular SADRH Nº 108/2022

Para conhecimento dos servidores que fazem uso do Vate Transporte CARTÃO TOP, com registro de ciência em livro próprio da U.E., segue Informação Circular nº 108/2022 – SADRH (em anexo) – Vale Transporte.

Atenciosamente,

Keli Patrícia de A. Lopes
Departamento de Educação Infantil

Cleonice Madalena Pereira
Departamento de Ensino Fundamental

Cícera Alessandra de O. Castanha
Departamento de Educação Especial

Márcio Bezerra Carvalho
Secretário de Educação

Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapecerica da Serra – SP
Fone: 4668-9330 / www.itapecerica.sp.gov.br

INFORMAÇÃO CIRCULAR Nº 108/2022

URGENTE

A Secretaria Municipal de Educação
Márcio Bezerra Carvalho

Assunto: Vale Transporte

Comunicamos que a partir da competência 09/2022, servidores que possuem créditos acumulados no CARTÃO TOP receberão somente o saldo relativo à diferença do valor para utilização do mês. Para tanto, considerar-se-á o cômputo do crédito acumulado de cada beneficiário.

Justifica-se tal procedimento diante da constatação de acúmulo de saldo de vale transporte por inúmeros servidores devido ao mau uso do benefício, gerando gasto desnecessário aos cofres públicos.

A proibição desta prática encontra-se devidamente imposta pelo Decreto Federal nº 10.854/2021 que veda a acumulação desse benefício com outras vantagens relativas ao transporte do beneficiário e determina ainda que declaração falsa e uso indevido do vale transporte constituem falta grave.

Quando o desconto equivalente a 6% (seis por cento) do salário básico exceder o crédito depositado, a diferença será restituída no mês subsequente, pois o processamento do vale transporte é realizado após o fechamento da folha de pagamento.

Para servidores que não possuem crédito acumulado, o depósito ocorrerá normalmente.

Para ciência de todos os interessados dessa Secretaria. Outros esclarecimentos: 4668-9300 ou 4668-9435.

DRH, 13/09/2022

ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO
Departamento de Recursos Humanos

Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapecerica da Serra – SP
Fone: 4668-9330 / www.itapecerica.sp.gov.br